

# PUBLICADO

Extrema, 21 / 09 / 18

Decreto nº 3.423

De 21 de setembro 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva,  
no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 3.380.801,51 (três milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000735      Dotação 02009004.1648200131.008.0018.44905100000  
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Função 16 - HABITAÇÃO  
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA  
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO  
Projeto 1.008 - Programas Habitacionais de interesse social  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor R\$ 1.485.801,51

Ficha 0000735      Dotação 02009004.1648200131.008.0018.44905100000  
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Função 16 - HABITAÇÃO  
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA  
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO  
Projeto 1.008 - Programas Habitacionais de interesse social  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor R\$ 1.895.000,00


Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º deste Decreto, utilizaremos o valor de R\$ 1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais) proveniente de parte do superávit financeiro apurado por fonte no balanço patrimonial do exercício de 2017 e o restante, R\$ 1.485.801,51 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos) proveniente da anulação parcial do saldo das seguintes dotações:



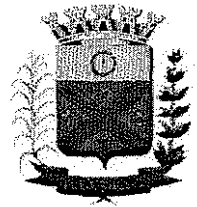
PREFEITURA DE  
**EXTREMA**

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



**Ficha** 0000001 **Dotação** 02001001.0412200191.013.0023.44905100000  
**Órgão** 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Função** 04 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE  
**Projeto** 1.013 - Governabilidade e Resultado  
**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte** 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
**Valor** R\$ 85.000,00

**Ficha** 0000002 **Dotação** 02001001.0412200191.013.0024.44905100000  
**Órgão** 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Função** 04 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE  
**Projeto** 1.013 - Governabilidade e Resultado  
**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte** 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
**Valor** R\$ 1.400.801,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
**Prefeito Municipal**

